



MUNICÍPIO DE
MAGDA

MENSAGEM Nº 23/2026

Magda, 28 de abril de 2026.

A

Excelentíssimo Senhor
VALDEMAR CARDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Magda
Magda – SP,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com meus respeitosos cumprimentos, estou enviando o incluso Projeto de Lei Nº 19/2026 que autoriza dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2027, e dá outras providências.

Este documento foi elaborado com o objetivo primordial de planejar o crescimento do Município de Magda de forma responsável e transparente, assegurando que o município tenha as condições necessárias para atender bem a toda a nossa população no próximo ano. Este planejamento não é apenas uma obrigação legal, mas um guia que reflete o nosso compromisso em cuidar da nossa cidade com seriedade, garantindo que o progresso aconteça de forma organizada e segura para todos.

Para garantir que cada passo seja dado com segurança jurídica e financeira, baseamos nossas propostas em estudos detalhados sobre a situação das contas municipais, que comprovam nossa capacidade de realizar investimentos sem comprometer o equilíbrio do orçamento. Nossas prioridades para 2027 estão focadas na melhoria contínua dos serviços de saúde, na qualidade do ensino para nossas crianças e na manutenção da infraestrutura urbana, conforme detalhado no plano de programas que acompanha este projeto, que descreve as ações estratégicas de cada setor do governo.

Certos de que posso contar com a valiosa atenção costumeira dos nobres pares desta Casa de Leis, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinado de forma
Rodolfo Ferreira Kama
Assinado digital por RODOLFO
FERREIRA KAMA
Assinado digital por RODOLFO
FERREIRA KAMA
RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº. 20, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2027, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2027, compreendendo:

- 1 - As orientações gerais de elaboração e execução;
- 2 - As prioridades e metas operacionais;
- 3 - As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- 4 - As alterações na legislação tributária municipal;
- 5 - As disposições relativas à despesa com pessoal;
- 6 - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único – Integram a presente Lei os anexos de metas, de riscos fiscais e o de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Artigo 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas autarquias, fundações, empresas municipais dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

- 1- Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- 2 - Buscar maior eficiência arrecadatória;
- 3 - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, sobretudo a afetada por surtos epidêmicos;

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



- Município;
- médio e superior;
- 4 - Prestar assistência à criança e ao adolescente;
 - 5 - Promover o desenvolvimento econômico do
 - 6 - Melhorar a infraestrutura urbana.
 - 7 - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino
 - 8 - Reestruturar os serviços administrativos;

Artigo 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as correspondentes normas da Constituição, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- 1 - O orçamento fiscal;
- 2 - O orçamento de investimento das empresas municipais não dependentes do Tesouro Central;
- 3 - O orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II - Das Diretrizes Específicas

Artigo 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027 obedecerá às seguintes disposições:

- 1 - Cada programa detalhará as necessárias ações operacionais, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;
- 2 - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- 3 - A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



4 - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2026/2027;

5 - As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2026;

6 - Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2026 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público;

Artigo 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Setor de Contabilidade suas propostas parciais até 30 de junho de 2026.

Artigo 6º - A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 31 de julho de 2026.

Artigo 7º - Para atender ao Artigo 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 1% da receita corrente líquida para as despesas de proteção à criança e ao adolescente.

Artigo 8º - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência, constituída em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 9º – Em adição às reservas prescritas no artigo 8º, o projeto de lei orçamentaria (PLOA), conterá reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superavit do regime próprio de previdência social

Artigo 10 - Até o limite de 10% (dez por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único- Para os fins do Artigo 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, na órbita da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Artigo 11 - Nos moldes do Artigo 165, § 8º da Constituição e do Artigo 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 20% (vinte por cento) para abertura de créditos adicionais suplementares.



§ 1º - Do percentual facultado no caput, 50% (cinquenta por cento) estarão vinculados a crédito suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotação orçamentarias, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320, de 1964.

§ 2º - Do percentual facultado no caput, 50% (cinquenta por cento) estarão vinculados a crédito suplementares financiados por superavit financeiro do exercício de 2025, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme o Artigo 43, § 1º, I, II, IV, da Lei 4.320, de 1964.

Artigo 12. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo as entidades pretendentes se submeterem ao que segue:

- 1 - Atendimento direto e gratuito ao público;
- 2 - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- 3 - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- 4 - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.
- 5 - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
- 6 - Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único- O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal e por expressa manifestação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Artigo 13. O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha esta Lei.

Artigo 14 - As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial, dos serviços municipais terceirizados e as relativas a obras aprovadas no orçamento participativo estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Artigo 15- Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

- 1 - Órgão orçamentário;



2 - Função de governo;

3 - Grupo de natureza de despesa.

Artigo 16- No site eletrônico da Prefeitura Municipal, poderão ser apresentados os projetos de interesse geral do Município, os quais subsidiarão as audiências de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, no Artigo 48, § 1º, I.

Parágrafo Único - Para garantir a efetiva participação popular, as audiências públicas de debate da proposta orçamentária de 2027 serão realizadas preferencialmente em horário não comercial, com ampla divulgação em canais oficiais e redes sociais.

Artigo 17 – Ficam proibidas as seguintes despesas:

1 - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;

2 - Novas obras, se não atendidas as que se encontram em andamento;

3 - Aquisição de veículos de representação oficial, cujo valor individual exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

4 - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;

5 - Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;

6 - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

7 - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;

8 - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

9 - Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;

10 - Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;

11 - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;

12 - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

13 - Custeio de pesquisas de opinião pública.

14 - Pagamento de taxas de administração, taxas de gerência ou similares a entidades do terceiro setor que não correspondam a custos operacionais diretos do serviço prestado;

15 - Pagamento de verbas de representação ou outras de natureza indenizatória a agentes políticos do Legislativo e Executivo, ressalvadas as previstas em lei específica e vinculadas à atividade institucional.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



Seção III Da Execução do Orçamento

Artigo 18. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Artigo 19. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do *caput* será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Artigo 20. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I- Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:



- a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
- b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;
- c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do Artigo 37 da Constituição;
- V - Realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;
- VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
- VII – Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- VIII- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Artigo 21. Para isenção dos procedimentos requeridos no Artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se irrelevante a despesa inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Artigo 22. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do Artigo 14, da Lei Complementar 101 de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

Artigo 23 – Os recursos do Fundo da Educação Básica (Fundeb) só poderão ser recepcionados e movimentados numa única conta mantida no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, vedada sua transferência para qualquer outra conta bancária.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Artigo 24. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027, atendidas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município e as de funcionamento dos órgãos, fundos e entidades que integram os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, constarão no Anexo V



(Descrição dos Programas Governamentais), que integra esta lei, em consonância com o Plano Plurianual (PPA).

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 25. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- 1 - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- 2 - Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- 3 - Cobrança de taxa ou tarifa do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, nos termos do Artigo 35, do Novo Marco Legal do Saneamento Básico;
- 4 - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
- 5 - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
- 6 - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- 7 - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Artigo 26. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

- 1 - Revisão ou aumento na remuneração;
- 2 - Concessão de adicionais e gratificações;
- 3 - Criação e extinção de cargos;
- 4 - Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único – Os procedimentos autorizados neste artigo dependerão do necessário saldo na respectiva dotação orçamentária, obedecidas as restrições apresentadas no artigo 20 desta lei de diretrizes orçamentárias.

Artigo 27. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o Artigo 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras



ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28 - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o Artigo 19 desta Lei, respeitado o limite do Artigo 29-A da Constituição.

Parágrafo Único. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Artigo 29 – Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Artigo 30. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal poderá recolher, na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada do duodécimo anterior, bem como as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Artigo 31. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

- 1 - Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;
- 2 - O total não ultrapassará 1,2% da receita corrente líquida do exercício de 2025;
- 3 – As indicadas para entidades de terceiro setor deverão atender aos requisitos da Lei 13.019, de 2014;
- 4 - Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;
- 5 - No autógrafa de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;
- 6 - A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.

Artigo 32. Até o último dia útil de abril de 2027, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica,



devendo a Mesa da Câmara, até o último dia útil de junho de 2027, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

Parágrafo único — Considera-se inviável a emenda com os seguintes desacertos:

- 1 - Afronta à legislação constitucional e legal;
- 2 - Afronta aos princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37);
- 3 - Valor superior ao custo efetivo de realização;
- 4 - Falta de compatibilidade com as metas e prioridades desta Lei;
- 5 - Dissonância frente aos planos municipais de governo (Educação, Saúde, Saneamento etc.);
- 6 - Impedimentos decretados pelos tribunais de contas, no caso de repasses a entidades do 3º setor.

Artigo 33. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Artigo 34. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Artigo 35. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, em 28 de abril de 2026.

Assinado de forma
Digital por RODOLFO
KAMÁ FERREIRA
KAMÁ FERREIRA

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****METAS ANUAIS**

2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	39.513.000,00	37.968.041,70	20,46	89,22	40.935.468,00	39.461.791,15	20,40	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	38.169.000,00	36.676.592,10	19,76	86,18	39.543.084,00	38.119.532,98	19,71	
Receitas Primárias Correntes	36.494.000,00	35.067.084,60	18,90	82,40	37.807.784,00	36.446.703,78	18,84	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.022.000,00	2.903.839,80	1,56	6,82	3.130.792,00	3.018.083,49	1,56	
Transferências Correntes	32.921.000,00	31.633.788,90	17,05	74,33	34.106.156,00	32.878.334,38	17,00	
Demais Receitas Primárias Correntes	551.000,00	529.455,90	0,29	1,24	570.836,00	550.285,90	0,28	
Receitas Primárias de Capital	1.675.000,00	1.609.507,50	0,87	3,78	1.735.300,00	1.672.829,20	0,86	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	36.361.000,00	34.939.284,90	18,83	82,10	37.669.996,00	36.313.876,14	18,77	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	37.682.000,00	36.208.633,80	19,51	85,08	39.038.552,00	37.633.164,13	19,45	
Despesas Primárias Correntes	33.863.000,00	32.538.956,70	17,54	76,46	35.082.068,00	33.819.113,55	17,48	
Pessoal e Encargos Sociais	18.058.000,00	17.351.932,20	9,35	40,77	18.708.088,00	18.034.596,83	9,32	
Outras Despesas Correntes	15.805.000,00	15.187.024,50	8,18	35,69	16.373.980,00	15.784.516,72	8,16	
Despesas Primárias de Capital	3.265.000,00	3.137.338,50	1,69	7,37	3.382.540,00	3.260.768,56	1,69	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	554.000,00	532.338,60	0,29	1,25	573.944,00	553.282,02	0,29	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	6.320.000,00	6.072.888,00	3,27	14,27	6.547.520,00	6.311.809,28	3,26	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	6.310.000,00	6.063.279,00	3,27	14,25	6.537.160,00	6.301.822,24	3,26	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	6.169.300,00	5.928.080,37	3,19	13,93	6.391.394,80	6.161.304,59	3,19	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	6.169.000,00	5.927.792,10	3,19	13,93	6.391.084,00	6.161.004,98	3,18	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	487.000,00	467.958,30	0,25	1,10	504.532,00	486.368,85	0,25	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	628.000,00	603.445,20	0,33	1,42	650.608,00	627.186,11	0,32	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	210.000,00	201.789,00	0,11	0,47	217.560,00	209.727,84	0,11	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	80.000,00	76.872,00	0,04	0,18	82.880,00	79.896,32	0,04	
Dívida Pública Consolidada(DC)	800.000,00	768.720,00	0,41	1,81	828.800,00	798.963,20	0,41	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-2.198.000,00	-2.112.058,20	-1,14	-4,96	-2.277.128,00	-2.195.151,39	-1,13	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-310.000,00	-297.879,00	-0,16	-0,70	-321.160,00	-309.598,24	-0,16	

RODOLFO FERREIRA
KAMA:Assinado de forma digital por RODOLFO
FERREIRA KAMA:
Dados: 2026.04.28 08:25:30 -03'00'RODOLFO FERREIRA KAMA
PREFEITO MUNICIPALMAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA:Assinado de forma digital por
MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA:
Dados: 2026.04.28 08:25:42 -03'00'MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1SP289179/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

45.660.628/0001-51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	34.665.000,00	19,23	96,29	44.536.994,17	24,70	96,29
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	34.072.000,00	18,90	94,64	40.128.649,01	22,26	94,64
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	34.665.000,00	19,23	96,29	36.717.385,75	20,37	96,29
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	32.600.000,00	18,08	90,56	36.717.385,75	20,37	90,56
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.472.000,00	0,82	4,09	3.411.263,26	1,89	4,09
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.472.000,00	0,82	4,09	3.411.263,26	1,89	4,09
Dívida Pública Consolidada(DC)	1.100.000,00	0,61	3,06	679.299,50	0,38	3,06
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-1.300.000,00	-0,72	-3,61	-3.321.336,39	-1,84	-3,61
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-993.000,00	-0,55	-2,76	-3.475.628,87	-1,93	-2,76

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA:

Dados: 2026.04.28 08:26:21 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por MAYCON
PEREIRA DE OLIVEIRA:
OLIVEIRA:

Dados: 2026.04.28 08:26:46 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1SP289179/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

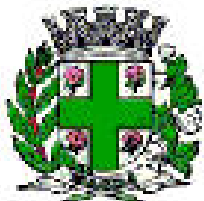
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 45.660.628/0001-51 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2024	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	42.335.000,00	34.665.000,00	-18,12	35.300.000,00	1,83	39.513.275,82	1,11
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	34.722.000,00	34.072.000,00	-1,87	34.873.700,00	2,35	39.171.739,03	1,13
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	42.355.000,00	34.665.000,00	-18,16	35.600.000,00	2,70	36.361.635,86	0,86
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	30.651.000,00	32.600.000,00	6,36	34.910.000,00	7,09	36.515.987,07	1,19
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.320.533,70	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.310.083,69	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.169.379,31	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.169.379,31	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	4.071.000,00	1.472.000,00	-63,84	-36.300,00	-4,74	2.655.751,97	-7,41
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	4.071.000,00	1.472.000,00	-63,84	-36.300,00	-4,74	2.796.456,35	-7,80
Dívida Pública Consolidada(DC)	483.058,92	1.100.000,00	127,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-3.166.600,57	1.300.000,00	-141,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.721.000,00	993.000,00	-63,51	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2024	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	44.138.471,00	47.659.196,00	7,98	33.146.700,00	-30,45	37.968.306,73	-14,44
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	36.253.287,20	32.845.408,00	-9,40	32.746.404,30	-0,30	37.640.124,04	11,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	44.159.323,00	47.659.196,00	7,93	33.428.400,00	-29,86	34.939.895,90	-20,27
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	31.956.732,60	31.426.400,00	-1,66	32.780.490,00	4,31	35.088.211,97	9,16
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.073.400,83	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063.359,41	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.928.156,58	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.928.156,58	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	4.296.554,60	1.419.008,00	-7,74	-34.085,70	-4,61	2.551.912,06	-7,58
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	4.296.554,60	1.419.008,00	-7,74	-34.085,70	-4,61	2.687.114,90	-7,98
Dívida Pública Consolidada(DC)	503.637,23	1.060.400,00	110,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-3.301.497,75	1.253.200,00	-137,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.836.914,60	957.252,00	-66,26	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 45.660.628/0001-51 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2024	2025	%	2026	%	2027	%
RODOLFO FERREIRA KAMA: <small>Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA: Dados: 2026.04.28 08:27:37 -03'00'</small>							
RODOLFO FERREIRA KAMA PREFEITO MUNICIPAL							
MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA: <small>Assinado de forma digital por MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA: Dados: 2026.04.28 08:28:01 -03'00'</small>							
MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 1SP289179/O-0							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

45.660.628/0001-51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	7.710.896,61	0,00	7.710.896,61	0,00	7.710.896,61	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	28.222.540,37	0,00	21.942.678,62	0,00	18.926.158,53	0,00
TOTAL	35.933.436,98	0,00	29.653.575,23	0,00	26.637.055,14	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	270.916,32	0,00	-48.645.419,73	0,00	3.249.822,70	0,00
TOTAL	270.916,32	0,00	-48.645.419,73	0,00	3.249.822,70	0,00

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA:
Dados: 2026.04.28 08:28:31 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA:
Dados: 2026.04.28 08:28:49 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1SP289179/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

45.660.628/0001-51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	157.300,00	167.050,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	157.300,00	167.050,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	168.962,82	155.343,11
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	168.962,82	22.009,78
Investimentos	0,00	168.962,82	22.009,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	133.333,33
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	133.333,33

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIlf)
VALOR(III)	44,07	44,07	11.706,89

RODOLFO FERREIRA
KAMA: Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:
Dados: 2026.04.28 08:29:14 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMA
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA: Assinado de forma digital por MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:
Dados: 2026.04.28 08:29:38 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1SP289179/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

45.660.628/0001-51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	6.071.938,75	5.715.031,91	6.607.595,23
Receita de Contribuições dos Segurados	2.187.645,81	2.188.998,81	1.760.256,07
Ativo	2.122.593,73	2.131.391,17	1.706.015,55
Inativo	65.052,08	57.607,64	52.868,90
Pensionista	0,00	0,00	1.371,62
Receita de Contribuições Patronais	2.372.719,50	1.865.600,64	1.827.818,39
Ativo	2.372.719,50	1.865.600,64	1.827.818,39
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.039,00	85.631,50	2.294.456,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.039,00	85.631,50	2.294.456,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.501.534,44	1.574.800,96	725.064,52
Compensação Financeira entre os Regimes	408.457,63	301.222,72	73.165,22
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	807.276,66	993.612,37	398.847,08
Demais Receitas Correntes	285.800,15	279.965,87	253.052,22
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	5.264.662,09	4.721.419,54	6.208.748,15

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	5.642.736,46	5.196.083,36	4.726.807,66
Aposentadorias	4.634.622,14	4.205.852,89	3.726.236,71
Pensões por Morte	1.008.114,32	990.230,47	1.000.570,95
Outras Despesas Previdenciárias	275.050,80	114.046,59	68.272,09
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	275.050,80	114.046,59	68.272,09
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.917.787,26	5.310.129,95	4.795.079,75
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-653.125,17	-588.710,41	1.413.668,40

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	305.270,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	807.276,66	993.612,37	398.847,08
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	20.574.031,68	18.319.899,51	4.180.160,96
Outro Bens e Direitos	57.811.329,33	1.517.357,46	1.778.956,98

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	5.652,32
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	5.652,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	5.652,32

RODOLFO FERREIRA
KAMA:
Assinado de forma digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA:
Dados: 2026.04.28 08:29:59 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:
1
Assinado de forma digital por
MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:
OLIVEIRA:
Dados: 2026.04.28 08:30:10 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMA
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1SP289179/O-0

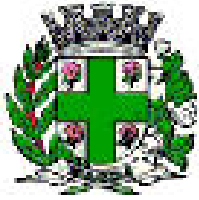
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA (a)	PREVIDENCIÁRIA (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	22.190.929,68
2026	2.844.213,94	10.779.148,39	-7.934.934,45	14.255.995,23
2027	2.191.788,07	8.060.707,26	-5.868.919,19	8.387.076,04
2028	2.149.158,96	7.839.927,73	-5.690.768,77	2.696.307,27
2029	2.038.780,29	7.113.282,48	-5.074.502,19	-2.378.194,92
2030	2.014.019,67	6.978.352,97	-4.964.333,30	-7.342.528,22
2031	1.946.498,27	6.673.823,08	-4.727.324,81	-12.069.853,03
2032	1.900.179,60	6.469.384,99	-4.569.205,39	-16.639.058,42
2033	1.818.281,26	6.041.884,83	-4.223.603,57	-20.862.661,99
2034	1.781.738,30	5.848.268,70	-4.066.530,40	-24.929.192,39
2035	1.736.372,67	576.866,63	1.159.506,04	-23.769.686,35
2036	1.680.230,33	5.313.765,22	-3.633.534,89	-27.403.221,24
2037	1.518.104,18	4.780.826,49	-3.262.722,31	-30.665.943,55
2038	1.420.618,41	4.493.629,84	-3.073.011,43	-33.738.954,98
2039	1.359.196,90	4.345.316,38	-2.986.119,48	-36.725.074,46
2040	1.214.394,96	3.807.071,04	-2.592.676,08	-39.317.750,54
2041	1.111.354,61	3.450.877,63	-2.339.523,02	-41.657.273,56
2042	1.069.841,56	3.304.586,49	-2.234.744,93	-43.892.018,49
2043	895.976,19	2.507.463,10	-1.611.486,91	-45.503.505,40
2044	768.666,65	2.082.127,49	-1.313.460,84	-46.816.966,24
2045	691.378,86	1.866.494,91	-1.175.116,05	-47.992.082,29
2046	612.094,28	1.483.860,34	-871.766,06	-48.863.848,35
2047	539.840,62	1.279.183,43	-739.342,81	-49.603.191,16
2048	428.602,03	901.633,78	-473.031,75	-50.076.222,91
2049	312.979,74	749.898,64	-436.918,90	-50.513.141,81
2050	250.312,98	511.813,67	-261.500,69	-50.774.642,50
2051	208.600,42	397.390,70	-188.790,28	-50.963.432,78
2052	173.381,43	304.220,32	-130.838,89	-51.094.271,67
2053	131.080,68	210.715,71	-79.635,03	-51.173.906,70
2054	84.635,28	155.775,41	-71.140,13	-51.245.046,83
2055	72.357,42	139.429,78	-67.072,36	-51.312.119,19
2056	54.837,24	100.048,34	-45.211,10	-51.357.330,29
2057	47.501,68	92.909,52	-45.407,84	-51.402.738,13
2058	32.564,04	50.239,43	-17.675,39	-51.420.413,52
2059	26.770,35	41.622,15	-14.851,80	-51.435.265,32
2060	21.998,41	36.549,14	-14.550,73	-51.449.816,05
2061	20.521,21	35.059,07	-14.537,86	-51.464.353,91
2062	18.267,88	32.788,79	-14.520,91	-51.478.874,82
2063	8.603,25	22.937,84	-14.334,59	-51.493.209,41
2064	5.677,17	5.768,68	-91,51	-51.493.300,92
2065	2.496,06	2.573,61	-77,55	-51.493.378,47
2066	2.496,06	2.573,61	-77,55	-51.493.456,02
2067	1.479,49	1.554,40	-74,91	-51.493.530,93
2068	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2069	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2070	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2071	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2072	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2073	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2074	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2075	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2076	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2077	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2078	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93

2079	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2080	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2081	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2082	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2083	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2084	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2085	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2086	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2087	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2088	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2089	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2090	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2091	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2092	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2093	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2094	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2095	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2096	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2097	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2098	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2099	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93
2100	0,00	0,00	0,00	-51.493.530,93

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR
				0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00

2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
45.660.628/0001-51
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA P	
			2027	2028

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA:
Dados: 2026.04.28 08:31:27 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA:
Dados: 2026.04.28 08:31:37 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1SP289179/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

45.660.628/0001-51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027**

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA:
Dados: 2026.04.28 08:31:58 -03'00'

Assinado de forma digital por
MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA:
Dados: 2026.04.28 08:32:09 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMA
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1SP289179/O-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0001 GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO**

Objetivo: Promover o Gabinete do Prefeito por meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as atribuições Federal, Estadual e Lei organica do Município.

Justificativa: A fragmentação das ações entre os setores gera atrasos e falhas na prestação de serviços, resultando em um número elevado de reclamações da população.

Público Alvo: Municípios de magda e setores da Prefeitura

Estratégia: Fortalecer a integração entre as secretarias municipais para aprimorar a capacidade de resposta ao cidadão.

Restrição: Resistência à integração por parte dos gestores ou equipes.

Gestor: PREFEITO MUNICIPAL

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.235.400,00

Indicador: Reclamações registradas na ouvidoria

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
25	18	22	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Garantir que os serviços oferecidos à população sejam de alta qualidade, atendendo às necessidades e expectativas dos cidadãos.

Justificativa: Necessidade de otimizar a administração pública, garantindo eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: Municípios de Magda

Estratégia: Mapear e digitalizar os principais processos administrativos para reduzir o uso de papel e o tempo de tramitação.

Restrição: Cultura organizacional resistente a mudanças nos processos de trabalho.

Gestor: PREFEITO MUNICIPAL

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
4.033.983,00

Indicador: Percentual de Recomendações do Tribunal de Contas Atendidas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	95	93	

PROGRAMA: 0003 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: Assegurar que os recursos financeiros sejam distribuídos de acordo com as prioridades definidas no PPA, maximizando o impacto das políticas públicas.

Justificativa: Assegurar a sustentabilidade fiscal e a eficiência no uso dos recursos públicos, otimizando a alocação e o uso dos recursos financeiros para maximizar o impacto das ações governamentais e atender às prioridades da população.

Público Alvo: Municípios de Magda

Estratégia: Realizar avaliações anuais do impacto das políticas públicas financiadas.

Restrição: Queda na arrecadação devido a cenários econômicos adversos.

Gestor: PREFEITO MUNICIPAL

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
3.430.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Índice de Efetividade da Arrecadação			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
95	96	95	
PROGRAMA: 0004 GESTÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO			
Objetivo: Assegurar que o orçamento anual esteja alinhado com os objetivos e metas estabelecidas no PPA, promovendo uma gestão eficaz dos recursos disponíveis e desenvolver sistemas e práticas que garantam a acurácia e a integridade das informações contábeis, facilitando a análise e a tomada de decisões estratégicas.			
Justificativa: Assegurando que as despesas públicas estejam alinhadas com as prioridades estratégicas e as metas definidas no PPA e cumprir as normas e regulamentos legais, evitando irregularidades e garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.			
Público Alvo: Gestores e servidores da Prefeitura Municipal			
Estratégia: Promover reuniões anuais sobre planejamento orçamentário com os gestores de todas as secretarias antes do envio da LDO e LOA.			
Restrição: Mudanças frequentes na legislação contábil federal que exigem adaptações.			
Gestor: CONTADOR PUBLICO			
Diretriz:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		520.000,00	
Indicador: Alteração orçamentaria realizada			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	20	26	
PROGRAMA: 0005 ENSINO DE QUALIDADE			
Objetivo: Implementar políticas e práticas pedagógicas que elevem os padrões educacionais e melhorem os resultados de aprendizagem dos estudantes.			
Justificativa: A educação de qualidade é fundamental para o desenvolvimento humano, capacitando indivíduos com as habilidades e conhecimentos necessários para participar ativamente na sociedade e no mercado de trabalho.			
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino			
Estratégia: Realizar avaliações diagnósticas bimestrais para acompanhar a aprendizagem dos alunos e orientar o planejamento dos professores.			
Restrição: Dificuldade no engajamento dos pais e responsáveis na vida escolar dos alunos.			
Gestor: DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Diretriz:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		8.665.400,00	
Indicador: Nota Média do Município no IDESP			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8,07	9,01	8,9	
PROGRAMA: 0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Planejar, monitorar, avaliar e articular as ações de Assistência Social para garantir a proteção social aos cidadãos que dela precisam.			
Justificativa: Os serviços ofertados pela Assistência Social, tem como finalidade, reduzir as desigualdades sociais, garantir acesso aos direitos sociais e humanos, enfrentar a pobreza, prevenir o rompimento de vínculos familiares, enfim, garantir que o cidadão tenha o sentimento de pertença. a Assistência Social vem trabalhando para reorganizar a sociedade de forma justa e igualitária.			
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social residentes no município.			
Estratégia: Realizar uma busca ativa trimestral para identificar famílias em situação de vulnerabilidade ainda não cadastradas.			
Restrição: Aumento súbito da demanda por benefícios em cenários de crise econômica e desemprego.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor: DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.944.000,00**Indicador: Numero de famílias atendidas pelos programas de assistência social**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	150	70	

PROGRAMA: 0007 PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE**Objetivo:** Proteger crianças e adolescentes contra todas as formas de violência, abuso e exploração, garantindo sua segurança e bem-estar físico e emocional.**Justificativa:** Proteção adequada pode prevenir problemas sociais futuros, como criminalidade e marginalização, ao oferecer às crianças um ambiente seguro e propício para seu crescimento.**Público Alvo:** Criança e Adolescente**Estratégia:** Realizar campanhas anuais de conscientização nas escolas sobre os canais de denúncia contra violência e abuso.**Restrição:** Subnotificação de casos de violência por medo ou desconhecimento.

Gestor: DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
216.000,00**Indicador: Número de Denúncias Apuradas pelo Conselho Tutelar**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	15	18	

PROGRAMA: 0008 PROTEÇÃO AOS IDOSOS**Objetivo:** Desenvolver programas que incentivem a participação dos idosos na comunidade, reduzindo o isolamento social e promovendo interações intergeracionais.**Justificativa:** Com o aumento da expectativa de vida, a população idosa está crescendo, exigindo políticas públicas específicas que atendam às suas necessidades de saúde, sociais e econômicas.**Público Alvo:** Pessoa Idosa**Estratégia:** Criar e manter um Centro de Convivência do Idoso com programação de atividades físicas, culturais e de lazer.**Restrição:** Dificuldade de acesso e transporte do público-alvo até os locais de atividade.

Gestor: DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
16.000,00**Indicador: Participação nas Atividades do Centro de Convivência**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	55	51	

PROGRAMA: 0009 PROMOÇÃO A SAÚDE**Objetivo:** Fortalecer os serviços de atenção primária, garantindo acesso fácil e rápido a cuidados preventivos e diagnósticos precoce.**Justificativa:** A promoção da saúde contribui para melhorar a qualidade de vida das pessoas, incentivando hábitos saudáveis e prevenindo condições de saúde que impactam negativamente o bem-estar.**Público Alvo:** População residente no município, com foco nos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**Estratégia:** Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF).**Restrição:** Aumento constante no custo de medicamentos e insumos hospitalares.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor: DIRETOR DE SAÚDE

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
7.976.950,00

Indicador: Assistência integral ao Hipertenso e diabético			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	80	75	

PROGRAMA: 0010 PROMOÇÃO AO ESPORTE**Objetivo:** Garantir que todos tenham acesso a instalações esportivas adequadas e programas de atividades físicas, independentemente de sua condição socioeconômica.**Justificativa:** A prática regular de atividades físicas é uma ferramenta essencial de saúde pública, contribuindo para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida. Adicionalmente, o esporte promove a inclusão social, o desenvolvimento de valores e oferece alternativas de lazer saudáveis para crianças e jovens.**Público Alvo:** Municípios de Magda**Estratégia:** Promover campeonatos municipais anuais para diversas modalidades, incentivando a participação da comunidade.**Restrição:** Baixa adesão da população às atividades oferecidas, especialmente do público adulto e idoso.**Gestor:** PREFEITO MUNICIPAL**Diretriz:**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
570.000,00

Indicador: Atividades Esportivas Realizadas			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	20	14	

PROGRAMA: 0011 LAZER E TURISMO PARA TODOS**Objetivo:** Criar e apoiar eventos culturais e recreativos que celebrem a diversidade cultural e natural, incentivando o turismo local e regional.**Justificativa:** Tornar o lazer e o turismo acessíveis a todos os segmentos da sociedade promovendo a inclusão social, permitindo que pessoas de diferentes origens socioeconômicas desfrutem das mesmas oportunidades de lazer e cultura.**Público Alvo:** Municípios de Magda**Estratégia:** Criar e divulgar um Calendário Cultural Anual, integrando os eventos e festas tradicionais do município.**Restrição:** Dificuldade em atrair público e competir com outras formas de entretenimento.**Gestor:****Diretriz:**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
680.000,00

Indicador: Programas de lazer e eventos realizados anualmente			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	15	12	

PROGRAMA: 0012 CULTURA PARA TODOS**Objetivo:** Incentivar a produção e a difusão de manifestações culturais diversas, refletindo a pluralidade e a riqueza cultural da sociedade.**Justificativa:** A cultura reflete a diversidade e a identidade de uma nação. Apoiar a cultura ajuda a preservar tradições, promover o respeito pelas diferenças e fortalecer o tecido social.**Público Alvo:** Municípios de Magda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Estratégia:** Promover oficinas culturais gratuitas no Município.**Restrição:** aixa adesão do público aos eventos culturais locais.**Gestor:** Diretor de Educação e Cultura**Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
95.000,00

Indicador: Programas de lazer e eventos realizados anualmente			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: Unidade			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	15	12	

PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA TODOS**Objetivo:** Modernizar as infraestruturas existentes e expandir a rede para áreas menos atendidas, garantindo eficiência e capacidade de atender à demanda crescente.**Justificativa:** A infraestrutura adequada é crucial para o desenvolvimento econômico, facilitando o comércio, atraindo investimentos e impulsionando a produtividade.**Público Alvo:** Municípios de Magda**Estratégia:** Elaborar um diagnóstico com base em critérios técnicos, para identificar as áreas e os setores com maior carência**Restrição:** Aumento imprevisível no custo dos materiais de construção**Gestor:** DIRETOR DE OBRAS**Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
760.000,00

Indicador: Projetos de infraestrutura iniciados e concluídos em áreas urbanas e rurais			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: Unidade			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	2	

PROGRAMA: 0014 SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE**Objetivo:** Otimizar processos administrativos e operacionais para garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma ágil e eficiente.**Justificativa:** Um serviço público de qualidade é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, maximizando o impacto positivo das políticas e programas governamentais.**Público Alvo:** Municípios de Magda**Estratégia:** Criar um canal direto (WhatsApp/Aplicativo) para que a população solicite reparos na iluminação pública e operações tapa-buraco.**Restrição:** Desgaste e quebra da frota de veículos e equipamentos.**Gestor:** DIRETOR DE SERVIÇOS**Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
3.326.250,00

Indicador: Tempo Médio para Atendimento de Solicitações			
Sigla: Dias			
Descr.Uni.Medida: Dias			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	15	18	

PROGRAMA: 0015 GESTÃO AMBIENTAL DE QUALIDADE**Objetivo:** Implementar ações e políticas que promovam a conservação e a restauração de ecossistemas, protegendo a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos.**Justificativa:** Aprimorar a gestão de resíduos sólidos do município, com foco na implementação da coleta seletiva e na redução da geração de lixo pela população.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Público Alvo:** Municípios de Magda.**Estratégia:** Implementar o programa de coleta seletiva em 100% da zona urbana e realizar campanhas anuais de educação ambiental sobre a importância da reciclagem.**Restrição:** Baixa adesão da população à separação do lixo" ou "Inexistência de cooperativas de catadores com capacidade para absorver o volume de material reciclável coletado**Gestor:** DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
560.000,00**Indicador:** Resíduos sólidos reciclados**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	15	8	

PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO**Objetivo:** Oferecer suporte técnico, financeiro e educacional aos pequenos produtores e à agricultura familiar, promovendo sua inclusão e desenvolvimento e desenvolver e melhorar a infraestrutura rural.**Justificativa:** O desenvolvimento agropecuário é crucial para garantir a produção suficiente de alimentos para atender às necessidades da população, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional.**Público Alvo:** Pequenos produtores rurais e agricultores familiares do município.**Estratégia:** Realizar o serviço municipal de assistência técnica e extensão rural .**Restrição:** Condições climáticas extremas (seca ou excesso de chuvas) que impactam a produção.**Gestor:** DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
580.000,00**Indicador:** Número de agricultores familiares atendidos pela assistência técnica**Sigla:** UN.**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1100	1400	1400	

PROGRAMA: 0017 PROCESSO LEGISLATIVO**Objetivo:** Otimizar os procedimentos e práticas legislativas para garantir que as propostas de lei sejam analisadas e deliberadas de maneira célere e eficaz.**Justificativa:** O processo legislativo é um pilar fundamental da democracia, garantindo que as leis e políticas públicas sejam debatidas e aprovadas de maneira transparente e representativa.**Público Alvo:** Cidadãos e órgãos de controle.**Estratégia:** Transmitir todas as sessões e audiências públicas ao vivo pelas redes sociais da Câmara.**Restrição:** Queda na arrecadação municipal que impacte negativamente o repasse do duodécimo à Câmara.**Gestor:** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
418.091,00**Indicador:** Seção ordinária realizada**Sigla:** UN.**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

PROGRAMA: 0018 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA**Objetivo:** Implementar práticas de gestão que garantam o uso eficiente e transparente dos recursos humanos, financeiros e materiais no âmbito legislativo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: A administração legislativa eficaz é essencial para garantir que as atividades parlamentares ocorram sem interrupções, otimizando o uso de recursos e melhorando a eficiência dos processos internos.

Público Alvo: Cidadãos e órgãos de controle.

Estratégia: Transmitir todas as sessões e audiências públicas ao vivo pelas redes sociais da Câmara.

Restrição: Queda na arrecadação municipal que impacte negativamente o repasse do duodécimo à Câmara.

Gestor: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.172.926,00

Indicador: Seção ordinária realizada			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

PROGRAMA: 0019 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Objetivo: Garantir que os benefícios previdenciários sejam concedidos de acordo com as regras estabelecidas, de maneira rápida e eficiente, minimizando erros e atrasos.

Justificativa: A gestão eficaz dos benefícios previdenciários é vital para assegurar a proteção social dos cidadãos, especialmente daqueles que estão aposentados e pensionista.

Público Alvo: Servidores do Município de Magda

Estratégia: Realizar avaliações atuariais anuais e discuti-las de forma transparente com os servidores.

Restrição: Aumento da expectativa de vida dos servidores, pressionando o cálculo atuarial.

Gestor: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
6.678.000,00

Indicador: Aposentados e pensionista atendidos			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
99	110	104	

PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional da administração previdenciária por meio da implementação de práticas de governança e transparência.

Justificativa: A gestão eficaz da administração previdenciária é crucial para garantir que os processos internos ocorram de maneira eficiente, reduzindo burocracias e otimizando o uso de recursos.

Público Alvo: Servidores ativos, aposentados, pensionistas e órgãos de controle.

Estratégia: Realizar avaliações atuariais anuais e discuti-las de forma transparente com os servidores.

Restrição: Aumento da expectativa de vida dos servidores, pressionando o cálculo atuarial.

Gestor: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Diretriz:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
356.160,00

Indicador: Aposentados e pensionista atendidos			
Sigla: UN.			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
99	110	104	

PROGRAMA: 9998 RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO RPPS

Objetivo: Assegurar que o regime próprio de previdência mantenha sua solvência a longo prazo, garantindo o pagamento pontual e integral dos benefícios previdenciários.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Justificativa:** A reserva de contingência do RPPS é essencial para assegurar que os compromissos previdenciários com os servidores públicos sejam honrados, mesmo em situações de instabilidade financeira ou econômica.**Público Alvo:** Servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS do município**Estratégia:** Regulamentar formalmente as condições para o uso da Reserva de Contingência.**Restrição:** Uso indevido da reserva para finalidades não emergenciais.**Gestor:** SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
110.240,00

Indicador: Reserva de Contingência utilizada			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**Objetivo:** Assegurar que haja recursos disponíveis para enfrentar situações de emergência ou necessidade urgente, sem comprometer o equilíbrio orçamentário.**Justificativa:** A reserva de contingência é essencial para a gestão prudente dos riscos fiscais, permitindo que o governo esteja preparado para enfrentar eventos inesperados que possam impactar negativamente as finanças públicas.**Público Alvo:** Municípios de Magda**Estratégia:** Utilizar o Reserva de contingência para os eventos no Anexo de Riscos Fiscais, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.**Restrição:** Utilização da reserva na cobertura de despesas correntes ou previsíveis, o que comprometeria sua finalidade de atender a riscos fiscais e eventos imprevistos.**Gestor:** PREFEITO MUNICIPAL**Diretriz:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
1.200.000,00

Indicador: Reserva de Contingência utilizada			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
44.544.400,00	

RODOLFO FERREIRA
KAMA:

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA:36854934850
Dados: 2026.04.28 08:32:32 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMA
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA:
71

Assinado de forma digital por
MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA:
Dados: 2026.04.28 08:32:44
-03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1SP289179/O-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0001 GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO****Objetivo:** Promover o Gabinete do Prefeito por meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as atribuições Federa I, Estadual e Lei organica do Município.**Justificativa:** A fragmentação das ações entre os setores gera atrasos e falhas na prestação de serviços, resultando em um número elevado de reclamações da população.**Público Alvo:** Municípios de Magda e setores da Prefeitura**Diretriz:****Indicador:** Reclamações registradas na ouvidoria**Sigla:** UN.**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:** Prefeitura Municipal de Magda

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
25	18	22	

Ação: 2001 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**Tipo:** Atividade**Produto:** Número de acessos ao Portal de Transparência**Unid. Medida:** UN.**Função:** 04 ADMINISTRAÇÃO**Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**Unid. Executora:** 020100 GABINETE DO PREFEITO**Meta Física Relativa a: "Número de acessos ao Portal de Transparência" medida em: "UN."**

2027	
11500	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
550.000,00	

Ação: 2002 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO**Tipo:** Atividade**Produto:** Convênios celebrados**Unid. Medida:** UN.**Função:** 04 ADMINISTRAÇÃO**Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**Unid. Executora:** 020101 SECRETARIA DE GOVERNO**Meta Física Relativa a: "Convênios celebrados" medida em: "UN."**

2027	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
580.000,00	

Ação: 2003 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**Tipo:** Atividade**Produto:** Campanhas realizadas**Unid. Medida:** UN.**Função:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária**Unid. Executora:** 020100 GABINETE DO PREFEITO**Meta Física Relativa a: "Campanhas realizadas" medida em: "UN."**

2027	
7	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 2004 HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA**Tipo:** Atividade**Produto:** Honorários advocatícios pagos tempestivamente.**Unid. Medida:** %**Função:** 04 ADMINISTRAÇÃO**Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**Unid. Executora:** 020101 SECRETARIA DE GOVERNO**Meta Física Relativa a: "Honorários advocatícios pagos tempestivamente." medida em: "%"**

2027	
100	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.400,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO

2026	2027	2028	2029	Total
1.170.000,00	1.235.400,00	1.235.500,00	1.266.000,00	4.906.900,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA**Objetivo:** Garantir que os serviços oferecidos à população sejam de alta qualidade, atendendo às necessidades e expectativas dos cidadãos.**Justificativa:** Necessidade de otimizar a administração pública, garantindo eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.**Público Alvo:** Municípios de Magda**Diretriz:****Indicador:** Percentual de Recomendações do Tribunal de Contas Atendidas**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem**Fonte da informação:** Prefeitura Municipal de Magda

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	95	93	

Ação: 2005 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**Tipo:** Atividade**Produto:** Índice de Cumprimento de Prazos**Unid. Medida:** %**Função:** 04 ADMINISTRAÇÃO**Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**Unid. Executora:** 020200 ADMINISTRAÇÃO**Meta Física Relativa a:** "Índice de Cumprimento de Prazos" medida em: "%"

2027	100
------	-----

Custo Estimado para a Ação

2027	3.968.983,00
------	--------------

Ação: 2006 ATIVIDADE DELEGADA**Tipo:** Atividade**Produto:** Horas de atividade delegadas realizadas**Unid. Medida:** UN.**Função:** 06 SEGURANÇA PÚBLICA**Sub Função:** 181 Policiamento**Unid. Executora:** 020200 ADMINISTRAÇÃO**Meta Física Relativa a:** "Horas de atividade delegadas realizadas" medida em: "UN."

2027	2300
------	------

Custo Estimado para a Ação

2027	65.000,00
------	-----------

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
3.466.000,00	4.033.983,00	4.268.000,00	4.446.000,00	16.213.983,00

PROGRAMA: 0003 GESTÃO FINANCEIRA**Objetivo:** Assegurar que os recursos financeiros sejam distribuídos de acordo com as prioridades definidas no PPA, maximizando o impacto das políticas públicas.**Justificativa:** Assegurar a sustentabilidade fiscal e a eficiência no uso dos recursos públicos, otimizando a alocação e o uso dos recursos financeiros para maximizar o impacto das ações governamentais e atender às prioridades da população.**Público Alvo:** Municípios de Magda**Diretriz:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Índice de Efetividade da Arrecadação			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação: Prefeitura Municipal de Magda			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
95	96	95	

Ação: 2007 COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Tipo: Atividade			
Produto: Receita prevista realizadas		Unid. Medida: %	
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO		Sub Função: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Unid. Executora: 020300 FINANÇAS E ENCARGOS GERAIS			
Meta Física Relativa a: "Receita prevista realizadas" medida em: "%"			
2027			
	95		
Custo Estimado para a Ação			
2027			
	1.250.000,00		

Ação: 2024 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
Tipo: Atividade			
Produto: Pagamento mensal adimplente		Unid. Medida: Mês	
Função: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		Sub Função: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Unid. Executora: 020300 FINANÇAS E ENCARGOS GERAIS			
Meta Física Relativa a: "Pagamento mensal adimplente" medida em: "Mês"			
2027			
	12		
Custo Estimado para a Ação			
2027			
	1.800.000,00		

Ação: 0003 DECISÕES JUDICIAIS			
Tipo: Operação Especial			
Produto: Atendimento da demanda judicial no prazo		Unid. Medida: %	
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS		Sub Função: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Unid. Executora: 020300 FINANÇAS E ENCARGOS GERAIS			
Meta Física Relativa a: "Atendimento da demanda judicial no prazo" medida em: "%"			
2027			
	100		
Custo Estimado para a Ação			
2027			
	315.000,00		

Ação: 0005 CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS AO PASEP			
Tipo: Operação Especial			
Produto: Pagamento mensal adimplente		Unid. Medida: Mês	
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS		Sub Função: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Unid. Executora: 020300 FINANÇAS E ENCARGOS GERAIS			
Meta Física Relativa a: "Pagamento mensal adimplente" medida em: "Mês"			
2027			
	12		
Custo Estimado para a Ação			
2027			
	65.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2024 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
Tipo: Atividade						
Produto: Pagamento mensal adimplente	Unid. Medida: Mês					
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS	Sub Função: 843 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA					
Unid. Executora: 020300 FINANÇAS E ENCARGOS GERAIS						
Meta Física Relativa a: "Pagamento mensal adimplente" medida em: "Mês"						
2027	0					
Custo Estimado para a Ação						
2027	0,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0003 GESTÃO FINANCEIRA						
		2026	2027	2028	2029	Total
		2.982.220,00	3.430.000,00	3.818.000,00	4.390.000,00	14.620.220,00

PROGRAMA: 0004 GESTÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PUBLICO			
Objetivo: Assegurar que o orçamento anual esteja alinhado com os objetivos e metas estabelecidas no PPA, promovendo uma gestão eficaz dos recursos disponíveis e de desenvolver sistemas e práticas que garantam a acurácia e a integridade das informações contábeis, facilitando a análise e a tomada de decisões estratégicas.			
Justificativa: Assegurando que as despesas públicas estejam alinhadas com as prioridades estratégicas e as metas definidas no PPA e cumprir as normas e regulamentos legais, evitando irregularidades e garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.			
Público Alvo: Gestores e servidores da Prefeitura Municipal			
Diretriz:			
Indicador: Alteração orçamentaria realizada			
Sigla: %	Descr.Uni.Medida: Porcentagem		
Fonte da informação: Prefeitura Municipal de Magda			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	20	26	

Ação: 2013 COORDENAÇÃO DA CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO						
Tipo: Atividade						
Produto: Percentual de Recomendações do Tribunal de Contas Atendidas	Unid. Medida: %					
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento					
Unid. Executora: 020400 CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO PUBLICO						
Meta Física Relativa a: "Percentual de Recomendações do Tribunal de Contas Atendidas" medida em: "%"						
2027	85					
Custo Estimado para a Ação						
2027	520.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0004 GESTÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PUBLICO						
		2026	2027	2028	2029	Total
		463.400,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00	2.083.400,00

PROGRAMA: 0005 ENSINO DE QUALIDADE			
Objetivo: Implementar políticas e práticas pedagógicas que elevem os padrões educacionais e melhorem os resultados de aprendizagem dos estudantes.			
Justificativa: A educação de qualidade é fundamental para o desenvolvimento humano, capacitando indivíduos com as habilidades e conhecimentos necessários para participar ativamente na sociedade e no mercado de trabalho.			
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino			
Diretriz:			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Nota Média do Município no IDESP			
Sigla: UN.		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Secretaria da Educação e Ministério da Educação			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8,07	9,01	8,9	

Ação: 2014 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL			
Tipo: Atividade			
Produto: Alunos atendidos		Unid. Medida: UN.	
Função: 12 EDUCAÇÃO		Sub Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL	
Unid. Executora: 020502 ENSINO			
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "UN."			
2027			
122			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
1.126.000,00			

Ação: 2015 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Tipo: Atividade			
Produto: Alunos atendidos		Unid. Medida: UN.	
Função: 12 EDUCAÇÃO		Sub Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL	
Unid. Executora: 020502 ENSINO			
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "UN."			
2027			
189			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
2.020.000,00			

Ação: 2016 GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR			
Tipo: Atividade			
Produto: Merenda servidas diariamente		Unid. Medida: UN.	
Função: 12 EDUCAÇÃO		Sub Função: 368 EDUCAÇÃO BÁSICA	
Unid. Executora: 020502 ENSINO			
Meta Física Relativa a: "Merenda servidas diariamente" medida em: "UN."			
2027			
311			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
1.105.000,00			

Ação: 2017 GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL			
Tipo: Atividade			
Produto: Merenda servidas diariamente		Unid. Medida: UN.	
Função: 12 EDUCAÇÃO		Sub Função: 368 EDUCAÇÃO BÁSICA	
Unid. Executora: 020502 ENSINO			
Meta Física Relativa a: "Merenda servidas diariamente" medida em: "UN."			
2027			
235			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
220.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2018 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: UN.
Função: 12 EDUCAÇÃO	Sub Função: 368 EDUCAÇÃO BÁSICA
Unid. Executora: 020502 ENSINO	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "UN."	
2027	
47	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
415.000,00	

Ação: 2019 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: UN.
Função: 12 EDUCAÇÃO	Sub Função: 368 EDUCAÇÃO BÁSICA
Unid. Executora: 020502 ENSINO	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "UN."	
2027	
55	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
125.000,00	

Ação: 2020 GESTÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: UN.
Função: 12 EDUCAÇÃO	Sub Função: 364 ENSINO SUPERIOR
Unid. Executora: 020500 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "UN."	
2027	
55	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
406.000,00	

Ação: 2021 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: UN.
Função: 12 EDUCAÇÃO	Sub Função: 368 EDUCAÇÃO BÁSICA
Unid. Executora: 020502 ENSINO	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "UN."	
2027	
311	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
125.400,00	

Ação: 2022 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: UN.
Função: 12 EDUCAÇÃO	Sub Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Unid. Executora: 020501 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "UN."	
2027	
122	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
805.000,00	

Ação: 2023 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - DEMAIS AÇÕES	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: UN.
Função: 12 EDUCAÇÃO	Sub Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Unid. Executora: 020501 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "UN."	
2027	
122	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
325.000,00	

Ação: 2025 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: UN.
Função: 12 EDUCAÇÃO	Sub Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Unid. Executora: 020501 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "UN."	
2027	
189	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.630.000,00	

Ação: 2026 GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - DEMAIS AÇÕES	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: UN.
Função: 12 EDUCAÇÃO	Sub Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Unid. Executora: 020501 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "UN."	
2027	
189	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
325.000,00	

Ação: 2032 CONTRIBUIÇÃO A APAE	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: UN.
Função: 12 EDUCAÇÃO	Sub Função: 368 EDUCAÇÃO BÁSICA
Unid. Executora: 020502 ENSINO	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "UN."	
2027	
7	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
38.000,00	

Ação: 2014 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: UN.
Função: 12 EDUCAÇÃO	Sub Função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Unid. Executora: 020501 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "UN."	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2015 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Tipo: Atividade					
Produto: Alunos atendidos	Unid. Medida: UN.				
Função: 12 EDUCAÇÃO	Sub Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Unid. Executora: 020501 FUNDEB					
Meta Física Relativa a: "Alunos atendidos" medida em: "UN."					
2027					
0					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
0,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0005 ENSINO DE QUALIDADE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	7.933.500,00	8.665.400,00	9.076.522,00	9.491.000,00	35.166.422,00

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Planejar, monitorar, avaliar e articular as ações de Assistência Social para garantir a proteção social aos cidadãos que dela precisar.			
Justificativa: Os serviços ofertados pela Assistência Social, tem como finalidade, reduzir as desigualdades sociais, garantir acesso aos direitos sociais e humanos, enfrentar a pobreza, prevenir o rompimento de vínculos familiares, enfim, garantir que o cidadão tenha o sentimento de pertença. a Assistência Social vem trabalhando para reorganizar a sociedade de forma justa e igualitária.			
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social residentes no município.			
Diretriz:			
Indicador: Numero de famílias atendidas pelos programas de assistência social			
Sigla: UN.	Descr.Uni.Medida: Unidade		
Fonte da informação: Prefeitura Municipal de Magda			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	150	70	

Ação: 2027 TRANSPORTE DE TRABALHADORES PARA REGIÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: Trabalhadores atendidos	Unid. Medida: UN.
Função: 11 TRABALHO	Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho
Unid. Executora: 020600 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Trabalhadores atendidos" medida em: "UN."	
2027	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
220.000,00	

Ação: 2028 GESTÃO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Numero de famílias atendidas pelos programas de assistência social	Unid. Medida: UN.
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Numero de famílias atendidas pelos programas de assistência social" medida em: "UN."	
2027	
70	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
300.000,00	

Ação: 2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Numero de famílias atendidas pelos programas de assistência social	Unid. Medida: UN.
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Numero de famílias atendidas pelos programas de assistência social" medida em: "UN."	
2027	
70	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
790.000,00	

Ação: 2030 PÃO E LEITE SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Muncipe atendiidos	Unid. Medida: UN.
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Muncipe atendiidos" medida em: "UN."	
2027	
30	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
220.000,00	

Ação: 2031 FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Muncipe atendiidos	Unid. Medida: UN.
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Muncipe atendiidos" medida em: "UN."	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
240.000,00	

Ação: 2033 CONTRIBUIÇÃO AO LAR DOS VELINHOS	
Tipo: Atividade	
Produto: Idosos atendidos	Unid. Medida: UN.
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Idosos atendidos" medida em: "UN."	
2027	
7	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 2034 CONTRIBUIÇÃO A CASA ABRIGO	
Tipo: Atividade	
Produto: Crianças e adolescentes atendidos	Unid. Medida: UN.
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Crianças e adolescentes atendidos" medida em: "UN."	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
130.000,00	

Ação: 2038 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CCI	
Tipo: Atividade	
Produto: Muncipe atendiidos	Unid. Medida: UN.
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020600 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Muncipe atendiidos" medida em: "UN."	
2027	
51	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.814.900,00	1.944.000,00	2.058.000,00	2.148.000,00	7.964.900,00

PROGRAMA: 0007 PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE**Objetivo:** Proteger crianças e adolescentes contra todas as formas de violência, abuso e exploração, garantindo sua segurança e bem-estar físico e emocional.**Justificativa:** Proteção adequada pode prevenir problemas sociais futuros, como criminalidade e marginalização, ao oferecer às crianças um ambiente seguro e propício para seu crescimento.**Público Alvo:** Criança e Adolescente**Diretriz:**

Indicador: Número de Denúncias Apuradas pelo Conselho Tutelar			
Sigla: UN.		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Prefeitura Municipal de Magda			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	15	18	

Ação: 2035 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de Denúncias Apuradas pelo Conselho Tutelar	Unid. Medida: UN.
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Número de Denúncias Apuradas pelo Conselho Tutelar" medida em: "UN."	
2027	
18	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
194.000,00	

Ação: 2036 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: Crianças e adolescentes atendidos	Unid. Medida: UN.
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Crianças e adolescentes atendidos" medida em: "UN."	
2027	
105	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2040 PROMOÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Visitas domiciliares pelo ESF	Unid. Medida: UN.
Função: 10 SAÚDE	Sub Função: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Visitas domiciliares pelo ESF" medida em: "UN."	
2027	
900	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.400.000,00	

Ação: 2041 PROMOÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Receitas atendidas	Unid. Medida: UN.
Função: 10 SAÚDE	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Receitas atendidas" medida em: "UN."	
2027	
2300	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
590.000,00	

Ação: 2042 PROMOÇÃO A SAÚDE BUCAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações realizadas nas escolas	Unid. Medida: UN.
Função: 10 SAÚDE	Sub Função: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Ações realizadas nas escolas" medida em: "UN."	
2027	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
418.000,00	

Ação: 2043 GESTÃO A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Absenteísmo em consulta e exames	Unid. Medida: %
Função: 10 SAÚDE	Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Absenteísmo em consulta e exames" medida em: "%"	
2027	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
260.000,00	

Ação: 2044 GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Numeros de inspeções	Unid. Medida: UN.
Função: 10 SAÚDE	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Numeros de inspeções" medida em: "UN."	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
75	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
189.000,00	

Ação: 2045 GESTÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Campanha vacinais e palestras educacionais	Unid. Medida: UN.
Função: 10 SAÚDE	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Campanha vacinais e palestras educacionais" medida em: "UN."	
2027	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
83.600,00	

Ação: 2046 CONTRIBUIÇÃO AO SAMU	
Tipo: Atividade	
Produto: Contribuições pagas no exercicio	Unid. Medida: %
Função: 10 SAÚDE	Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Contribuições pagas no exercicio" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
31.350,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 PROMOÇÃO A SAÚDE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	8.810.100,00	7.976.950,00	8.349.500,00	8.605.334,00	33.741.884,00

PROGRAMA: 0010 PROMOÇÃO AO ESPORTE**Objetivo:** Garantir que todos tenham acesso a instalações esportivas adequadas e programas de atividades físicas, independentemente de sua condição socioeconômica.**Justificativa:** A prática regular de atividades físicas é uma ferramenta essencial de saúde pública, contribuindo para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida. Adicionalmente, o esporte promove a inclusão social, o desenvolvimento de valores e oferece alternativas de lazer saudáveis para crianças e jovens.**Público Alvo:** Municípios de Magda**Diretriz:**

Indicador: Atividades Esportivas Realizadas			
Sigla: UN.		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Prefeitura Municipal de Magda			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	20	14	

Ação: 2012 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Atividades Esportivas Realizadas	Unid. Medida: UN.
Função: 27 DESPORTO E LAZER	Sub Função: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Unid. Executora: 020800 ESPORTE	
Meta Física Relativa a: "Atividades Esportivas Realizadas" medida em: "UN."	
2027	
14	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
	90.000,00

Ação: 2049 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões Deliberativas do Conselho Realizadas	Unid. Medida: UN.
Função: 13 CULTURA	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021000 CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Reuniões Deliberativas do Conselho Realizadas" medida em: "UN."	
2027	
	4
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	5.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 CULTURA PARA TODOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	164.180,00	95.000,00	100.000,00	115.000,00	474.180,00

PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA TODOS**Objetivo:** Modernizar as infraestruturas existentes e expandir a rede para áreas menos atendidas, garantindo eficiência e capacidade de atender à demanda crescente.**Justificativa:** A infraestrutura adequada é crucial para o desenvolvimento econômico, facilitando o comércio, atraindo investimentos e impulsionando a produtividade.**Público Alvo:** Municípios de Magda**Diretriz:**

Indicador: Projetos de infraestrutura iniciados e concluídos em áreas urbanas e rurais			
Sigla: UN.		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Prefeitura Municipal de Magda			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	2	

Ação: 2050 GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Projetos de infraestrutura iniciados e concluídos em áreas urbanas e rurais	Unid. Medida: UN.
Função: 15 URBANISMO	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021100 OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Projetos de infraestrutura iniciados e concluídos em áreas urbanas e rurais" medida em: "UN."	
2027	
	2
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	410.000,00

Ação: 1001 OBRAS PUBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Projetos de infraestrutura iniciados e concluídos em áreas urbanas e rurais	Unid. Medida: UN.
Função: 15 URBANISMO	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021100 OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Projetos de infraestrutura iniciados e concluídos em áreas urbanas e rurais" medida em: "UN."	
2027	
	2
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	350.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 INFRAESTRUTURA PARA TODOS					
---	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	2026	2027	2028	2029	Total
	455.000,00	760.000,00	893.000,00	1.055.000,00	3.163.000,00

PROGRAMA: 0014 SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE**Objetivo:** Otimizar processos administrativos e operacionais para garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma ágil e eficiente.**Justificativa:** Um serviço público de qualidade é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, maximizando o impacto positivo das políticas e programas governamentais.**Público Alvo:** Municípios de Magda**Diretriz:****Indicador: Tempo Médio para Atendimento de Solicitações****Sigla:** Dias**Descr.Uni.Medida:** Dias**Fonte da informação:** Prefeitura Municipal de Magda

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	15	18	

Ação: 2051 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**Tipo:** Atividade**Produto:** Taxa de Resolução de Demandas**Unid. Medida:** %**Função:** 15 URBANISMO**Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS**Unid. Executora:** 021200 SERVIÇOS PUBLICOS**Meta Física Relativa a: "Taxa de Resolução de Demandas" medida em: "%"**

2027	100
Custo Estimado para a Ação	
2027	2.050.000,00

Ação: 2052 GESTÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Tipo:** Atividade**Produto:** Taxa de Cobertura de Iluminação Pública**Unid. Medida:** %**Função:** 15 URBANISMO**Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS**Unid. Executora:** 021200 SERVIÇOS PUBLICOS**Meta Física Relativa a: "Taxa de Cobertura de Iluminação Pública" medida em: "%"**

2027	100
Custo Estimado para a Ação	
2027	574.000,00

Ação: 2053 GESTÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO**Tipo:** Atividade**Produto:** Média da frequência da Coleta semanal**Unid. Medida:** UN.**Função:** 15 URBANISMO**Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS**Unid. Executora:** 021200 SERVIÇOS PUBLICOS**Meta Física Relativa a: "Média da frequência da Coleta semanal" medida em: "UN."**

2027	3
Custo Estimado para a Ação	
2027	658.250,00

Ação: 2054 GESTÃO DAS SINALIZAÇÕES DE TRANSITO**Tipo:** Atividade**Produto:** Número de Acidentes de Trânsito**Unid. Medida:** UN.**Função:** 15 URBANISMO**Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS**Unid. Executora:** 021200 SERVIÇOS PUBLICOS**Meta Física Relativa a: "Número de Acidentes de Trânsito" medida em: "UN."**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
180.000,00	

Ação: 2058 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões Deliberativas do Conselho Realizadas	Unid. Medida: UN.
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	
Meta Física Relativa a: "Reuniões Deliberativas do Conselho Realizadas" medida em: "UN."	
2027	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0015 GESTÃO AMBIENTAL DE QUALIDADE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	264.000,00	560.000,00	615.000,00	770.000,00	2.209.000,00

PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO					
Objetivo: Oferecer suporte técnico, financeiro e educacional aos pequenos produtores e à agricultura familiar, promovendo sua inclusão e desenvolvimento e desenvolver e melhorar a infraestrutura rural.					
Justificativa: O desenvolvimento agropecuário é crucial para garantir a produção suficiente de alimentos para atender às necessidades da população, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional.					
Público Alvo: Pequenos produtores rurais e agricultores familiares do município.					
Diretriz:					
Indicador: Número de agricultores familiares atendidos pela assistência técnica					
Sigla: UN.		Descr.Uni.Medida: Unidade			
Fonte da informação: Prefeitura Municipal de Magda					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2027			
1100	1400	1400			

Ação: 2059 GESTÃO PARA DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO					
Tipo: Atividade					
Produto: Número de agricultores familiares atendidos pela assistência técnica	Unid. Medida: UN.				
Função: 20 AGRICULTURA	Sub Função: 606 EXTENSÃO RURAL				
Unid. Executora: 021300 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Meta Física Relativa a: "Número de agricultores familiares atendidos pela assistência técnica" medida em: "UN."					
2027					
1400					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
580.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	565.000,00	580.000,00	609.000,00	630.000,00	2.384.000,00

PROGRAMA: 0017 PROCESSO LEGISLATIVO					
Objetivo: Otimizar os procedimentos e práticas legislativas para garantir que as propostas de lei sejam analisadas e deliberadas de maneira célere e eficaz.					
Justificativa: O processo legislativo é um pilar fundamental da democracia, garantindo que as leis e políticas públicas sejam debatidas e aprovadas de maneira transparente e representativa.					
Público Alvo: Cidadãos e órgãos de controle.					
Diretriz:					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Seção ordinária realizada			
Sigla: UN.		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Câmara Municipal de Magda			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Ação: 2008 GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
Tipo: Atividade					
Produto: Seção ordinária realizada			Unid. Medida: UN.		
Função: 01 LEGISLATIVA			Sub Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA		
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL					
Meta Física Relativa a: "Seção ordinária realizada" medida em: "UN."					
2027	10				
Custo Estimado para a Ação					
2027	418.091,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0017 PROCESSO LEGISLATIVO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	336.000,00	418.091,00	443.177,00	469.767,00	1.667.035,00

PROGRAMA: 0018 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA				
Objetivo: Implementar práticas de gestão que garantam o uso eficiente e transparente dos recursos humanos, financeiros e materiais no âmbito legislativo.				
Justificativa: A administração legislativa eficaz é essencial para garantir que as atividades parlamentares ocorram sem interrupções, otimizando o uso de recursos e melhorando a eficiência dos processos internos.				
Público Alvo: Cidadãos e órgãos de controle.				
Diretriz:				

Indicador: Seção ordinária realizada			
Sigla: UN.		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Câmara Municipal de Magda			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Ação: 2009 GESTÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA					
Tipo: Atividade					
Produto: Campanhas realizadas			Unid. Medida: UN.		
Função: 01 LEGISLATIVA			Sub Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA		
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL					
Meta Física Relativa a: "Campanhas realizadas" medida em: "UN."					
2027	10				
Custo Estimado para a Ação					
2027	1.172.926,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0018 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.128.000,00	1.172.926,00	1.243.301,00	1.317.899,00	4.862.126,00

PROGRAMA: 0019 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
Objetivo: Garantir que os benefícios previdenciários sejam concedidos de acordo com as regras estabelecidas, de maneira rápida e eficiente, minimizando erros e atrasos.				
Justificativa: A gestão eficaz dos benefícios previdenciários é vital para assegurar a proteção social dos cidadãos, especialmente daqueles que estão aposentados e pensionistas.				
Público Alvo: Servidores do Município de Magda				
Diretriz:				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Aposentados e pensionista atendidos			
Sigla: UN.		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Prefeitura Municipal de Magda			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
99	110	104	

Ação: 2011 GESTÃO DE PAGAMENTO DE BENECIOS PREVIDÊNCIARIO					
Tipo: Atividade					
Produto: Aposentados e pensionista atendidos			Unid. Medida: UN.		
Função: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			Sub Função: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Unid. Executora: 030100 INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA					
Meta Física Relativa a: "Aposentados e pensionista atendidos" medida em: "UN."					
2027	104				
Custo Estimado para a Ação					
2027	6.678.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0019 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	6.300.000,00	6.678.000,00	7.078.680,00	7.503.400,00	27.560.080,00

PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA ADMINSTRAÇÃO PREVIDÊNCIARIA**Objetivo:** Fortalecer a capacidade institucional da administração previdenciária por meio da implementação de práticas de governança e transparência.**Justificativa:** A gestão eficaz da administração previdenciária é crucial para garantir que os processos internos ocorram de maneira eficiente, reduzindo burocracias e otimizando o uso de recursos.**Público Alvo:** Servidores ativos, aposentados, pensionistas e órgãos de controle.**Diretriz:**

Indicador: Aposentados e pensionista atendidos			
Sigla: UN.		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Prefeitura Municipal de Magda			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
99	110	104	

Ação: 2010 ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDÊNCIARIA					
Tipo: Atividade					
Produto: Aposentados e pensionista atendidos			Unid. Medida: UN.		
Função: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			Sub Função: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Unid. Executora: 030100 INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA					
Meta Física Relativa a: "Aposentados e pensionista atendidos" medida em: "UN."					
2027	104				
Custo Estimado para a Ação					
2027	356.160,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA ADMINSTRAÇÃO PREVIDÊNCIARIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	336.000,00	356.160,00	377.529,00	400.181,00	1.469.870,00

PROGRAMA: 9998 RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO RPPS**Objetivo:** Assegurar que o regime próprio de previdência mantenha sua solvência a longo prazo, garantindo o pagamento pontual e integral dos benefícios previdenciários.**Justificativa:** A reserva de contingência do RPPS é essencial para assegurar que os compromissos previdenciários com os servidores públicos sejam honrados, mesmo em situações de instabilidade financeira ou econômica.**Público Alvo:** Servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS do município**Diretriz:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reserva de Contingência utilizada			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação: Prefeitura Municipal de Magda			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Ação: 0998 RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO RPPS					
Tipo: Reserva de Contingência					
Produto: Reserva de Contingência utilizada			Unid. Medida: %		
Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Sub Função: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unid. Executora: 030100 INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA					
Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência utilizada" medida em: "%"					
2027					
0					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
110.240,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 9998 RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO RPPS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	104.000,00	110.240,00	116.931,00	123.711,00	454.882,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**Objetivo:** Assegurar que haja recursos disponíveis para enfrentar situações de emergência ou necessidade urgente, sem comprometer o equilíbrio orçamentário.**Justificativa:** A reserva de contingência é essencial para a gestão prudente dos riscos fiscais, permitindo que o governo esteja preparado para enfrentar eventos inesperados que possam impactar negativamente as finanças públicas.**Público Alvo:** Municípios de Magda**Diretriz:**

Indicador: Reserva de Contingência utilizada			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação: Prefeitura Municipal de Magda			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Ação: 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
Tipo: Reserva de Contingência					
Produto: Reserva de Contingência utilizada			Unid. Medida: %		
Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Sub Função: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unid. Executora: 020400 CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO PUBLICO					
Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência utilizada" medida em: "%"					
2027					
0					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
1.200.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	291.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.397.000,00	4.238.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:				
	2027			
	44.544.400,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

45.660.628/0001-51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**RODOLFO FERREIRA
KAMA:**

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA:
Dados: 2026.04.28 08:33:05
-03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMA
PREFEITO MUNICIPAL

**MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA:**

Assinado de forma digital por
MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA:
Dados: 2026.04.28 08:33:15 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1SP289179/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

45.660.628/0001-51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	150.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	150.000,00
Assistências a epidemias	150.000,00	Reserva de Contigência	150.000,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	400.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	400.000,00
Frustração de Arrecadação	300.000,00	Reserva de Contigência	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	Limitação de Empenho	300.000,00
Impacto de Calamidades Públicas	100.000,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

RODOLFO FERREIRA FERREIRA KAMA: Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA: Dados: 2026.04.28 08:33:34 -03'00'

KAMA:

RODOLFO FERREIRA KAMA
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA: Assinado de forma digital por MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA: Dados: 2026.04.28 08:33:45 -03'00'

OLIVEIRA:

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1SP289179/O-0